

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 25/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 333.817,00**(Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais), para suprir as seguintes rubricas:

07 – SEC.MUN.SAUDE

03- Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

301-Atenção Básica

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

1180-AQ.Equipamentos Odontologicos-Port.RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde

44.90.52.00/1180-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02-Saude Divisão Federal

10- Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

1181-E.P.RELATORIA-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-AQUISIÇÃO UNIDADE MOVEL-PORT.MS 1475-2022

44.90.52.00/1181-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 283.817,00

Total.....R\$ 333.817,00

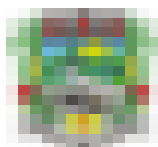
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima:

-“ **AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde, Rede Bem Cuidar, **Aquisição de Equipamentos Odontologicos-Port.RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde**, no valor de R\$ 50.000,00;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar-Relatoria, Estruturação da **ATENÇÃO ESPECIALIZADA-AQUISIÇÃO UNIDADE MOVEL-PORT.MS 1475-2022**, NO VALOR DE R\$ 283.817,00.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2022

**Flori Werb
Prefeito**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária com a Inclusão na LOA de 2022, de repasses de recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Relatoria no valor de R\$ 283.817,00, visando a aquisição de uma Ambulância e. Convênio Estadual de Saúde, Rede Bem Cuidar, Aquisição de Equipamentos Odontológicos- Portaria RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde, no valor de R\$ 50.000,00.

Itati, 01 de julho 2022.

***Flori Werb
Prefeito Municipal***